



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 37/2021**

"Afasta Servidora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce de suas atividades presenciais e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora Bruna Heleno Coelho Pires,

**RESOLVE:**

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora Bruna Heleno Coelho Pires, gestante, deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial na Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição da Câmara Municipal para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2021.

Alto Rio Doce/MG, 02 de julho de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/07/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires